



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 158

de 05 de Novembro de 2015.

“Dispõe sobre a transferência de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$31.700,00 (Trinta e um mil, setecentos reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$31.700,00 (Trinta e um mil, setecentos reais), conforme classificação disposta no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da transferência de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$31.700,00 (Trinta e um mil, setecentos reais), conforme preconiza o art. 167, VI da Constituição Federal.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

TRANSFERÊNCIA

Artigo 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil

DAS DOTAÇÕES	
A)	
02.02.01 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2.076- Manutenção da Coordenadoria de Administração	
(53) 33.90.93 Indenizações e Restituições FR 1 CA 110.0000 Geral	6.200,00
B)	
02.02.08 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
15.452.0051.2.037 Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	
(127) 33.90.36 Outros Serv.Terc.P.Física FR 1 CA 110.0000 Geral	3.500,00
C)	
02.06.01 COORDENADORIA DE TURISMO	
23.695.0027.2.032 Manutenção Atividades Turísticas e Des.Econômico	
(514) 31.90.13 Obrigações Patronais FR 1 CA 110.0000 Geral	22.000,00
TOTAL	31.700,00
PARA AS DOTAÇÕES	
A)	
02.02.01 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2.076- Manutenção da Coordenadoria de Administração	
(51) 33.90.36 Outros Serv.Terc.P.Física FR 1 CA 110.0000 Geral	3.200,00
(50) 33.90.34 Outras Desp.Pessoal Decorr.Contrato FR 1 CA 110.0000 Geral	3.000,00
SOMA	6.200,00
B)	
02.02.08 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
15.452.0051.2.037 Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	
(126) 33.90.34 Outras Desp.Pessoal Decorr.Contrato FR 1 CA 110.0000 Geral	3.500,00
C)	
02.06.01 COORDENADORIA DE TURISMO	
23.695.0027.2.032 Manutenção Atividades Turísticas e Des.Econômico	
(517) 33.90.30 Material de Consumo FR 1 CA 110.0000 Geral	22.000,00
TOTAL	31.700,00